



Estado do Rio Grande do Sul

Município de

Sete de Setembro



DECRETO Nº 1207/2018

Declara Situação de Emergência no Município de Sete de Setembro, em razão do desabastecimento de combustíveis decorrente da greve dos motoristas de transporte rodoviário, bem como das consequências daí advindas para a manutenção de serviços públicos essenciais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Art. 92 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a paralisação nacional dos motoristas de transporte rodoviário que ocorre desde o dia 21 de maio de 2018 e sem data para término;

CONSIDERANDO que esta paralisação culminou no desabastecimento dos reservatórios do Poder Executivo Municipal bem como da rede de postos de combustíveis do território municipal bem como de municípios vizinhos;

CONSIDERANDO que a falta de combustíveis implica na impossibilidade de ofertar regularmente vários dos serviços públicos essenciais de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, como o transporte escolar e de pacientes, bem que prejudica sobremaneira todas as atividades que demandam insumos os quais já estão em falta em razão da suspensão dos fretes;

CONSIDERANDO que a reserva de combustível e de insumos existente deve ser destinada para os serviços estritamente essenciais e urgentes que a natureza do evento exige (aí incluído o funcionamento de órgãos de Segurança Pública e de Defesa Civil, os quais, ainda que não abarcados pela administração municipal, não podem correr o risco de serem desguarnecidos do abastecimento), como o atendimento à saúde e às situações de vulnerabilidade;

Publicado no Mural em

30/05/18
M 21 cio W

Emancipação
28.12.95

Altitude
300m

Área
129,83 Km²

Habitantes
2.124